

portaria



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa os membros do Comitê Gestor do SIAFIC, instituído pela Portaria nº 19/2026, que institui o Plano de Ação Excepcional para implementação dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do Município de São Brás/AL, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e no art. 4º, § 1º, da Portaria nº 19/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê Gestor do SIAFIC, instituído pelo art. 4º da Portaria nº 19/2026:

I. KLEBER QUIRINO SANTOS – Secretário Municipal de Finanças – Matrícula nº 002377 (Coordenador)

II. HUGO LEONARDO NASCIMENTO RAMOS – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 0002567 (Membro)

III. LYSANE LYVIA SOARES DOS SANTOS – Diretora de Departamento Administrativo – Matrícula nº 002551 (Membro)

IV. JOÃO VITOR TAVARES SANTOS – Chefe de Seção de Almoxarifado – Matrícula nº 002554 (Membro)

Art. 2º A Controladoria-Geral do Município, por meio de sua titular, MARIA GEILZA PINHEIRO DE ARAÚJO – Controladora Geral do Município – Matrícula nº 484, acompanhará os trabalhos do Comitê Gestor, sem direito a voto, preservada a sua independência para as atividades de fiscalização, nos termos do art. 4º, § 2º, e do art. 11 da Portaria nº 19/2026.

Art. 3º O representante da Câmara Municipal de que trata o art. 4º, inciso III, da Portaria nº

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP: 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

portaria



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

19/2026 será designado em ato próprio, após indicação do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor exercer as atribuições previstas no art. 5º da Portaria nº 19/2026, em especial:

I. Analisar os requisitos mínimos de qualidade contábil, de transparência da informação e tecnológico exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020;

II. Elaborar, monitorar e atualizar o Plano de Ação para a implantação e pleno funcionamento do SIAFIC;

III. Promover a articulação com os setores da administração direta e indireta, zelando pela integração dos sistemas;

IV. Apresentar relatórios periódicos sobre o andamento das etapas do cronograma de adequação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Brás/AL, 15 de outubro de 2026.

KLINGER
QUIRINO
SANTOS:044
85557430

Assinado de
forma digital por
KLINGER QUIRINO
SANTOS:04485557
430

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito